



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 542/2025
De 04 de agosto de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling matrícula nº 1594 referente a 07 (sete) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 31 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de agosto 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal